

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUY BARBOSA/RN, 01 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
Rua Luiz André de Medeiros, 33, Centro - Ruy Barbosa/RN CEP: 59420000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
01 .001 Câmara Municipal				4.000,00
2001 Manutenção da Câmara Municipal				4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)				4.000,00
01 .001 Câmara Municipal				4.000,00
2001 Manutenção da Câmara Municipal				4.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	4.000,00